PROJETO DE LEI Nº _____ / 2022,

INSTITUI " O DIA DO TRABALHADOR DA SAÚDE MUNICIPAL " A SER COMEMORADO TODO DIA 12 DE MAIO NO MUNICÍPIO DE SANTARÉM -ESTADO DO PARÁ, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Vereador ***Carlos Silva – PSC****, que abaixo subscreve, no uso de suas atribuições legais, consoante o que lhe faculta o regimento Interno desta Casa e as disposições contidas na Lei Orgânica Municipal, apresenta o seguinte Projeto de Lei:*

Art. 1º. Fica instituído e incluído no calendário de eventos oficiais de Santarém Pará " O DIA DO TRABALHADOR DA SAÚDE MUNICIPAL " a ser comemorado no dia 12 de Maio de cada ano.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das sessões plenário do Poder Legislativo Municipal, em _____de Novembro de 2022.

CARLOS SILVA
VEREADOR – PSC

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM
Carlos Silva
Vereador PSC

JUSTIFICATIVA

O vereador Carlos Silva diz que havia a necessidade de reconhecer a importância do trabalho prestado pelos profissionais da saúde em Santarém, dentre eles médicos, enfermeiros, técnicos em enfermagem, farmacêuticos, nutricionistas, psicólogos, fisioterapeutas, dentistas, veterinários, educadores físicos pelo destaque e dedicação diante da pandemia de Covid-19 no Município de Santarém. Por isso não devemos apagar da memória essa geração de profissionais da saúde que deu tudo de si para ajudar a nossa população, e continuam as suas jornadas lutando no salvamento de vidas nos hospitais de Santarém.

Diante do exposto, esperamos que nossa proposta mereça a aprovação dos nobres pares, pelo que antecipadamente agradecemos subscrevendo-nos.

Sala das sessões plenário do Poder Legislativo Municipal, em _____de Novembro de 2022.

CARLOS SILVA
VEREADOR – PSC